

---

## ADITIVO EDITAL PROCESSO SELETIVO 2013/20

### MÉDICO UTI PEDIÁTRICA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aditivando os itens do presente edital.

#### SOBRE AS INSCRIÇÕES

O Instituto de saúde e gestão hospitalar decide prorrogar o período de inscrições especificado no item 3.2 do edital do processo seletivo **2013/20 – MÉDICO UTI PEDIÁTRICA** do dia **18/03/2013 a 26/03/2013**.

As inscrições permanecem sendo efetivadas através do site [www.isgh.org.br](http://www.isgh.org.br); no link correspondente ao Edital do processo seletivo considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no capítulo 03 do edital correspondente as inscrições.

Fortaleza-CE, 18 de março de 2013.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
Presidente  
ISGH

André Vianna Blanco  
Gerente de Recursos Humanos  
ISGH